



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

PORTARIA CRA-CE Nº 01, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Designa os membros da Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Administração do Ceará – CRA-CE e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Adm. Francisco Rogério Cristino, CRA-CE nº 01904, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.769/65, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento Interno do CRA-CE, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 477, de 18 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO a previsão do inciso XXI, art. 37, da Constituição Federal, que estabelece como regra a realização de licitação pública, que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, para a contratação de obras, serviços, compras e alienações pela administração pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, caput e §2º, art. 14, parágrafo único e art. 51 e subsequentes, do Regimento Interno, supracitado;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CRA-CE, em sessão extraordinária, ocorrida em 14 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO os princípios legais que regem a Administração Pública, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da eficiência e da publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Adm. Francisco Teles Macedo, CRA-CE nº 08616, e os servidores José Paulo Farias Pinto, CPF nº 463.815.467-00, e Jairton Maciel Oliveira, CPF nº



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

613.643.393-15, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Administração do Ceará, com poderes para processar, divulgar, receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos às licitações realizadas no âmbito do CRA-CE, nos termos da legislação supramencionada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fortaleza / CE, 16 de janeiro de 2023.



Adm. Francisco Rogério Cristino
CRA-CE 01904
Presidente do CRA-CE